



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Folha n.º	39
Proc. PM n.º	53121

MUNICÍPIO DE MAGDA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito do Município de Magda, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade de comprovar situação de urgência na contratação de serviços de fornecimento de médico ginecologista e obstetra para atuar no Município de Magda (SP), nos termos do artigo 24, inciso IV, c.c. Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa **CLÍNICA PERES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.087.704/0001-77, com endereço na Rua Delegado Pinto de Toledo, 3226, Bairro: Centro, CEP: 15.010-080, no Município de São José do Rio Preto (SP), pelo período de 180 dias, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, no montante de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais);

Magda/SP, 12 de maio de 2021.

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Folha n.º	40
Proc. PM n.º	53721

----- EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO -----

MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: "1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação autuado com a finalidade de comprovar situação de urgência da contratação de empresa para fornecimento de profissional **médico ginecologista e obstetra para atuar no Município de Magda (SP), com carga horária de 05 (cinco) horas semanais**, nos termos do artigo 24, inciso IV, c.c. Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. 2º. AUTORIZAR a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com **a empresa CLÍNICA PERES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.087.704/0001-77, com endereço na Rua Delegado Pinto de Toledo, 3226, Bairro: Centro, CEP: 15.010-080, no Município de São José do Rio Preto (SP), pelo período de 180 dias, no montante de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 582

Página 4 de 5

Outras atividades que geram aglomeração (mais de três pessoas), como festas e eventos	PROIBIDAS
---	-----------

ANEXO II (atividades e serviços essenciais)

Atendimento presencial	Requisitos
Mercados, açougues, lojas de materiais de construção, farmácias, postos de combustíveis, cultos religiosos, bancos	- Horário de funcionamento: até as 22 horas - Limitação de atendimento: 40% da capacidade do estabelecimento - Obedecidos todos os protocolos da Saúde

Licitações e Contratos

Republicação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 44/2021

Processo nº 25/2021

Pregão Presencial nº 11/2021

Objeto AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA E APARELHOS COMPATÍVEIS COM AS TIRAS EM COMODATO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratada SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.

Vigência Até 31/12/2021.

Valor Global R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Assinatura 23 de abril de 2021

Magda/SP, 23 de abril de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 025/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2021

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2021, que dispõe sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA E APARELHOS COMPATÍVEIS COM AS TIRAS EM COMODATO PARA USO NA UBS DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 59.225.268/0001-74

Avenida Jânio Quadros, 200, Distrito Industrial Ulisses Guimarães, CEP: 15.092-602, na cidade de São José do Rio Preto (SP), no valor R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Autorizo que se processe a despesa no valor acima descrito, bem como a emissão de empenho global.

Magda (SP), 23 de abril de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Ratificação

----- EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ----- MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: "1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação autuado com a finalidade de comprovar situação de urgência da contratação de empresa para fornecimento de profissional médico ginecologista e obstetra para atuar no Município de Magda (SP), com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, nos termos do artigo 24, inciso IV, c.c. Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. 2º. AUTORIZAR a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa CLÍNICA PERES SERVIÇOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 582

Página 5 de 5

MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.087.704/0001-77, com endereço na Rua Delegado Pinto de Toledo, 3226, Bairro: Centro, CEP: 15.010-080, no Município de São José do Rio Preto (SP), pelo período de 180 dias, no montante de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

PREFEITO MUNICIPAL

